



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
QUINTA-FEIRA  
4 DE JANEIRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.376**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 22 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023036028 e Parecer nº 449/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SUSANA MARANHÃO SOUSA MEDEIROS para exercer o cargo de Assistente Administrativo - 40h, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 23 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.007077/2023 e Parecer nº 1013/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 24 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023025279 e Parecer nº 325/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 5 de janeiro de 2024:

AYLSON NUNES DA SILVA;  
ELIAS NUNES DIAS;  
IVANILSON DA SILVA LIMA;  
JANES CLEITON PEREIRA DA SILVA PAIVA;  
JAUNY GOMES DE AGUIAR;  
MARCOS ROBERTO FREIRE DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 25 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023071966 e Parecer nº 1025/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KAROLINE SOUSA TELES para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 6 (seis) meses, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 26 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023071966 e Parecer nº 1025/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 5 de janeiro a 31 de março de 2024:

I - Agente de Obras e Serviços-40h:

ALDENI SOARES;  
CELSO RODRIGO ALVES DOS SANTOS;  
FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO;  
JOAO PEDRO ALVES ALENCAR;  
JONAS MOTA DE OLIVEIRA;  
PABLO RODRIGUES PEREIRA;  
VICTOR DANIEL ALVES PAIVA;

II - Auxiliar Administrativo-40h, MARIA MANOELA MEDEIROS;

III - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ADVÂNIA LOPES COELHO;  
AMADEUS SOUZA ARAUJO;  
ANTONIO ANDYLLLO PERREIRA GUIMARAES;  
ANTONIO RODRIGUES DE PINHO;  
CICERO DE MELO PINHEIRO;  
COLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA;  
DANIEL OLIVEIRA GOMES;  
DARLON FERNANDES DA SILVA;  
ELIVELTON DA SILVA PAIVA REIS;  
EMERSON GOMES DA SILVA;  
EVALDO SANTOS REIS;  
FERNANDO PEREIRA DA CUNHA;  
FRANCISCO MIGUEL NUNES DE SOUSA;  
GABRIEL RIBEIRO SILVA;  
HAMILTON ABREU CARDOSO;  
JOÃO MARCOS LIMA DE SOUZA.  
LANDSON DO PRADO SIQUEIRA;  
LANDSON DO PRADO SIQUEIRA;  
LEANDRO DA SILVA TEIXEIRA;  
LUCIANO MORENO DE FREITAS;  
LUIZ FELIPE MACIEL DA COSTA;  
MARIA EDUARDA TEODORO DE MOURA;

MOACI JOSÉ NETO;  
NATÁLIA GOMES DOS SANTOS;  
NEYLON ALVES TELES;  
PAULO MOURA;  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA;  
PRISCILA GONÇALVES DA SILVA;  
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA;  
RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA;  
RAIONILDO GONÇALVES DOS REIS FERREIRA;  
RAYSSA LUSTOSA LIMA;  
RHUAM CARDOSO MARTINS LEITE;  
RIVANI FRANCISCO FONTES;  
ROGERIO HENRIQUE DE SIQUEIRA ALEXANDRE;  
SADIO REBEIRO DUARTE;  
THIAGO PAES LANDIM DE OLIVEIRA;  
TIAGO BATISTA ARAUJO;  
VICTOR MANOEL FRANCISCO DE ABREU;  
VINÍCIOS DOS REIS ENGEL;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 27 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Acordo de Cooperação nº 025/2019, celebrado entre as partes citadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
413019597	ANA IRACY COELHO DOS SANTOS	Assistente Administrativo-40h
413001043	BRUNA RAQUEL RESPLANDE SILVA PRUDENTE JUNQUEIRA	Professor - PII-40h
139871	CRISTIANE PRESBITERO TOSCANO BARRETO WAHBE	Assistente Administrativo-40h
413019827	GABRIELA HAEFFNER	Psicólogo-30h
174771	GLEYCIENE CIRCUNCIÇÃO NUNES	Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h
313931	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	Analista de Controle Interno-40h
162401	JOÃO PAULO DIAS FERREIRA	Agente de Manutenção-40h
1005331	LEILA MARIA LOPES DA SILVA	Professor - PII-40h
131241	LUNALVA SOARES DA SILVA	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo-40h
253491	SEILA ALVES PUGAS	Professor - PII-40h

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**ATO Nº 28 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor DIEGO CAVALCANTE LOBATO, matrícula 305991, Agente de Manutenção, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bóttos de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 29 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR, matrícula 131271, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bóttos de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 30 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, matrícula 135241, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bóttos de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 31 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO, matrícula 413019871, Professor I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bóttos de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 32 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARIO CESAR CARNEIRO FRANCO no cargo de Gerente de Controle e Manutenção Semafórica - DAS-7, na Secretaria da Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bóttos de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 33 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 00000.0.003910/2023 e Parecer nº 931/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 5 de janeiro de 2024:

CARLOS DANIEL DOS SANTOS DE SOUSA;  
RAFAEL PEREIRA GLÓRIA;  
ROSE MÔNICA PEREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bóttos de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 34 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.005906/2023 e Parecer nº 989/2023/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CARMEM CELIA PEREIRA DE BARROS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Procuradoria Geral do Município de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado, a pedido, GABRIEL VILA NOVA AGUIAR, do cargo de Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis - DAS-4, da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, a partir de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.396-CT, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.365, de

18 de dezembro de 2023, quanto ao nome, onde se lê: VIVIANE ALBUQUERQUE PEREIRA; leia-se: VIVIANE ALBUQUERQUE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 1.352-CT, de 5 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.356, de 5 de dezembro de 2023, as partes referentes às contratações dos adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA;  
FRANCISCO ALVES DA SILVA;  
LUCAS RODRIGUES SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, no Ato nº 1.352-CT, de 5 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.356, de 5 de dezembro de 2023, onde se lê:

I - LUIS FERNANDO AGUIAR; leia-se: LUIS FERNANDO DE SOUSA AGUIAR;

II - ROBERTO MOURA; leia-se: ROBERTO MOURA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 31 de dezembro de 2023:

I - ALEX SANDRO ABREU DA SILVA, matrícula nº 413053686;

II - GUSTAVO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 413053148;

III - HEBERTH SOUSA MENDES, matrícula nº 413053251;

IV - MAICON DOUGLAS GOMES DE SOUSA, matrícula nº 413054547;

V - REINALDO RODRIGUES BEZERRA DE MELO, matrícula nº 413052354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor RÔMULO CARMO OLIVEIRA JUNIOR, do cargo Administrador-40h, matrícula nº 413050818, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.422-PRO-CSS, de 29 de dezembro de 2023, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.373, de 29 de dezembro de 2023, a parte que prorrogou a cessão de TAMMY CAPANEMA WALDEMAR DA SILVA ARANTES para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a parte onde se lê: nos termos do Convênio nº 17/2018, celebrado entre as partes citadas, para atuação junto à Central de Execução Fiscal do Fórum de Palmas; leia-se: nos Termos do Convênio nº 15/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **EXTRATO DO 39º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019**

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.845,58 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20224274 e Nota de Empenho nºs 3795 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº X.X80.1XX SSP/GO e CPF nº XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

### **EXTRATO DO 40º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019**

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.845,58 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20224274 e Nota de Empenho nºs 3795 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº X.X80.1XX SSP/GO e CPF nº XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0504, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Professora Sávila Fernandes	2023058246	44.50.51	R\$ 1.840.698,91
TOTAL				R\$ 1.840.698,91

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15430000, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI FONTES DO SABER

#### PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação para exercício no ano de 2024.

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACE do CMEI Fontes do Saber e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art.2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Marta da Silva Borges Rodrigues - Presidente  
Marileia Gloria de Sousa - Secretária  
Marlene Cerqueira Sales Bezerra – Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Francineide Gomes dos S. Sousa - Suplente  
Ivaneide Araújo Conceição - Suplente  
Eide Pereira de Souza -Suplente

Art.4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024

Iranildes Tavares Ciliro  
Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para exercício no ano de 2024.

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do Centro de Educação Infantil Fontes do Saber e na Lei Municipal nº1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos Procedimentos de Chamada Pública no âmbito Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº06/2020

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Marta da Silva Borges Rodrigues - Presidente  
Marileia Gloria de Sousa - Secretária  
Marlene Cerqueira Sales Bezerra – Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Francineide Gomes dos S. Sousa - Membro Suplente  
Ivaneide Araújo Conceição - Membro Suplente  
Eide Pereira de Souza - Membro Suplente

Art.4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI- Associação do Centro Municipal de educação infantil do CMEI FONTES DO SABER, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Deuseley Rocha Alves mat. 413000933-Presidente

II – Marileia Gloria de Sousa mat.413010906-Secretária

III – Marta da Silva Borges Rodrigues mat.-413021099-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Marlene Cerqueira Sales Bezerra mat. 41301184-Suplente

II - Ivaneide Araújo Conceição mat.413009243-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº: 2023068455  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI  
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023068455.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e, 03.2900.12.306.1109.4469; Fonte: 0010 e 0202.002000 361003030361 e 003090040 001000020.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Prof.ª Juscéia Garbelini, CNPJ nº42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Lenilda Batista de Sousa Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.532.744-XX e portadora do RG nº X77.6XX SSP/RN. Empresa MR ASSESSORIA CONTABIL inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o senhor Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.221-XX e portador da RG nºX777XX -SSP/ MS.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2024

PROCESSO Nº: 2023068457  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI  
CONTRATADA: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Gás  
VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00(sete mil quinhentos e vinte reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023068457.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e, 03.2900.12.306.1109.4469; Fonte: 0010 e 0202.002000361;003030361 e 003090040 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024 SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Prof.ª Juscéia Garbelini, CNPJ nº42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Lenilda Batista de Sousa Ferreira, inscrita no inscrita no CPF nº XXX.532.744-XX e portadora do RG nº X77.6XX SSP/RN Empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o senhor João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº XXX.340.961-XX e portador do RG nº X87.3XX-SSP/TO.

#### E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

##### PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Anaides Reis dos Santos Costa – Presidente  
Priscila Santos melo Cavalcante – Secretária  
Eufrásio de Oliveira Silva– 1º Membro  
Deilane Alves de Oliveira – 2º Membro  
Paula Inácia de Oliveira Machado – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Itallo Eduardo Moura Fonseca Barros– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024.

Fernando Osório Pereira  
Presidente da ACE

##### PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. Social da ACE da Escola Maria Rosa de Castro Sales e na Lei Municipal nº1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada

Pública Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Anaides Reis dos Santos Costa – Presidente  
Priscila Santos melo Cavalcante – Secretária  
Eufrásio de Oliveira Silva– 1º Membro  
Deilane Alves de Oliveira – 2º Membro  
Paula Inácia de Oliveira Machado – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Itallo Eduardo Moura Fonseca Barros– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2024

Fernando Osório Pereira  
Presidente da ACE

#### **PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Anaides Reis dos Santos Costa. mat. 305971-Presidente

II – Priscila Santos melo Cavalcante. mat. 413018130-Secretário

III – Eufrásio Lopes de Alexandre. mat. 413000962-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Paula Inácia de Oliveira Machado. mat. 413008789-Suplente

II- Itallo Eduardo Moura Fonseca Barro. mat. 413050917-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024.

Fernando Osório Pereira  
Presidente da ACE

#### **E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**

##### **PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE da Escola de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2024 a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sirvanio Barbosa Passos – Presidente  
Suelismar Correa Da Silva – Secretária  
Wellinson Monteiro Dourado – 1º Membro  
Gilvan Almeida de Araújo – 2º Membro  
Sunamita Cruz dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Luiza Monteiro de Souza Pires – Suplente  
Joice Carvalho De Paula – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024.

Joselaine Queli Fiametti  
PRESIDENTE DA ACE

#### **E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA**

##### **PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de licitação para o Exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE da escola municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio – Presidente  
Lidiane de Oliveira Bezerra – Secretária  
Eva da Cruz Vilanova Neta – 1º Membro  
Maria de Jesus Aires Araújo – 2º Membro  
Gerliene José Nogueira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa e na Lei Municipal nº1.210/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio – Presidente  
Lidiane de Oliveira Bezerra – Secretária  
Eva da Cruz Vilanova Neta – 1º Membro  
Maria de Jesus Aires Araújo – 2º Membro  
Gerliene José Nogueira – Suplente – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes De Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio mat. 413017981, Presidente

II – Lidiane de Oliveira Bezerra mat. 413007607-Secretária

III – Eva da Cruz Vilanova Neta mat. 299911-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Gerliene José Nogueira mat. 255931-Suplente

II - Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva mat. 31268-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de janeiro de 2024.

Wender Fernandes Martins Reis  
PRESIDENTE DA ACE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 108, 03 DE JANEIRO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes a Membro Secretária JUNIA FERREIRA e os Membros Titulares DANIEL PEREIRA DA SILVA; KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA; URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO; e ZUILTON FERREIRA CHAGAS.

Inicialmente a Presidente Relatora/Membro CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS apresentou pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023057233; 02023060357; 02023060423; 02023060524; 02023060531; 02023060677; 02023061841; 02023062292; 02023062156; 02023062144; 02023062389; 02023062498; 02023062611; 02023062554; 02023062785; 02023063052; 02023063243; 02023063137; 02023062774; 02023063441; 02023063404; 02023063553; 02023064129; 02023064299; 02023064401; 02023064324; 02023064485; 02023064504; 02023063826 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023058570; 02023058577; 02023058584; 02023060261; 02023062570; 02023063068. Os demais membros da JADA acompanharam os votos da relatora.

Em seguida a Secretária/Membro/Relatora JUNIA FERREIRA apresentou pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023058382; 02023058613; 02023058965; 02023059300; 02023059498; 02023059986; 02023060108; 02023060695; 02023062281; 02023062770; 02023063148; 02023063252 e DEFERIMENTO dos processos: 02023058575; 02023058582; 02023059750; 02023062939; 02023062948. Os demais membros da JADA acompanharam os votos da relatora.

Na sequência, o Relator/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA apresentou pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023045219; 02023046786; 02023047804; 2023049710; 02023060064; 02023061044; 02023061118; 02023061204; 02023061363; 02023061509; 02023061537; 02023061559; 02023061878; 02023062010; 02023062106; 02023062289; 02023062135; 02023062391; 02023062598; 02023062527; 02023062549; 02023062780; 02023062569; 02023063069; 02023063130; 02023063332; 02023063411; 02023063409; 02023063700; 02023063584; 02023063585; 02023063591; 02023063562; 02023063563; 02023063564. Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a) e DEFERIMENTO dos processos: 02023056107; 02023056850; 02023061697; 02023062349; 02023063691. Os demais membros da JADA acompanharam os votos do relator, exceto o de número 02023063332.

Na sequência a Relatora/Membro KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA apresentou pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023055641; 02023055649; 02023055674; 02023056106; 02023060893; 02023060894; 02023061264; 02023061284; 02023061421; 02023061622; 02023061794; 02023062009; 02023062073; 02023062128; 02023062108; 02023062390; 02023062363; 02023062526; 02023062551; 02023062539; 02023062786; 02023062652; 02023063131; 02023063328; 02023063407; 02023063941; 02023063741; 02023063949; 02023064034; 02023063815; 02023064744 e DEFERIMENTO dos processos: 02023061851; 02023063424; 02023063569; 02023064342. Os demais membros da JADA acompanharam os votos da relatora.

A seguir o Relator/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO apresentou pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023059020; 02023059484; 02023060109; 02023060978; 02023061058; 02023061045; 02023061050; 02023061285; 02023061471; 02023061538; 02023061542; 02023061394; 02023061833; 02023061845; 02023062063; 02023062311;

02023062178; 02023062388; 02023062394; 02023062594; 02023062633; 02023062603; 02023062791; 02023062778; 02023063423; 02023063631 e DEFERIMENTO dos processos: 02023058576; 02023059957; 02023063481; 02023064187. Os demais membros da JADA acompanharam os votos do relator.

Depois o Relator/Membro ZUILTON FERREIRA CHAGAS apresentou pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023060896; 02023061046; 02023061121; 02023061245; 02023061291; 02023061483; 02023061512; 02023061694; 02023061565; 02023061540; 02023061812; 02023061811; 02023061682; 02023062107; 02023062288; 02023062177; 02023062392; 02023062596; 02023062585; 02023062746; 02023062754; 02023062810; 02023063071; 02023063040; 02023063406; 02023063390; 02023063413; 02023063571; 02023064066; 02023064109; 02023064302; 02023064404; 02023064315; 02023064488 e DEFERIMENTO dos processos: 02023062351. Os demais membros da JADA acompanharam os votos do relator.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

### PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 83, MÊS DE JANEIRO DE 2024

Aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2024, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; a Membro Titular Jader Pereira da Silva e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023034480; 02023034087; 02023034197; 02023034715; 02023034712; e 02023034711. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023034183; 02023034098; 02023034180; e 02023034476. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022009313; 20220004959; 02022011317; 02022008956; 02022008613; 20220008048; 02022003454; 02022005018; e 02022010762 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021081968; 20210070188; 02022008953; 02022009894; 02021087209; 02022006658; 02022005009; 02022006044; 02022010015; 02022008229; e 02022010942. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021084940; 02021087165; 02022004603; 02022004732; 02022006045; e 02022004978. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021070579; 02020003402; 02021063775; 20220004964; 02021069848; 02021087206; 020210081878; 02022003171; 02022006080; 02022003889; 02022004061; 20220007924; 02022005032; e 02022005086. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022003394; 02022009274; 02022009005;

02022011562; 02022008345; 20220005883; 02022004435; 02022004920; 20220007878; 02022006065; 02022003742; e 02022012216. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021084095; 02021070887; 02022008946; 02022003191; 02022004013; 02022003652; 20220005068; 02022005004; 02022004855; 02022003516; 02022008342; 02022016964; 02022012313; e 02022001114. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021084110; 02021084943; 02022001401; 02022003953; 02022003642; 02022003635; 02022004939; 02022002993; 02022004908; 02022005130; 02022006046; 02022005087; e 02022003470. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022003347; 20220004970; 02021087205; 02022006079; 02022004256; 02022003387; 02022002963; 02022004983; 02022007887; e 02022003127. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor Klebio dos Santos Braga, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022008422; 02022008418; 02022011312; 02022008963; 02022004567; 02022004938; 20220003677; 02022004922; 02022011940; e 02022010775. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022003451; 02022004387; 02022006183; 020220007891; 02022005924; 02022001735; 02022005061; 20220005027; 02022009554; 02022002037; 02022011342; 02022011702; 02022010007; 02022010948; e 02022005011. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o Jader Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo 02022003016; 20220003408; 02022003238; 02022003192; 02022003662; 02022003670; 02022004434; 02022004919; 02022002896; 02022002917; e 02022006062. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 02022002759; 02022003330; 02022004010; 02022003688; 02022005003; 02022005078; 02022004854; 20220005038; e 02022003514. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021088105; 02021083461; 02021087663; e 02021087232. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021084109. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento

dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022000050; 02022000104; 02022000689; 02021088253; 20220001209; e 02022001732. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022001271; e 02022001085. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02022003485; 02022003386; 02022008945; 02022012281; 20220004956; 02022003766; 02022011322; 02022010956; 02022006069; 02022004699; 02022003026; 02022005132; 20220005014; 02022005047; 02022010025; 02022001733; 02022010710; 02022012338; e 02022011345. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022009293; 02022008165; 02022008276; 02022007445; 02022003535; e 02022011601. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 02022045163; 02022045347; 02022045758; 02022045897; 02022047168; 02022048379; 02022048697; 02022048961; 02022049569; 02022049404; 02022050030; 02022050254; e 02022050579. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022045055; 02022045560; 02022046690; 02022047966; 02022048971; 02022050147; e 02022050104. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02022051332; 02022051510; 02022054219; 02022054749; 02022056521; 02022056586; 02022061752; 02022062011; 02022062075; 02022062165; 02022061999; 02023019435; 02023019462; e 02023019804. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022052617; 02022052761; 02022053472; 02022062044; 02022061965; e 02022062443. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

